




SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C N P J 13 246 442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2016, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR CANROBERT DA SILVA ALMEIDA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016.



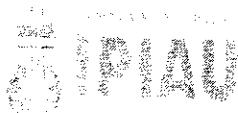
EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 13 246 442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 008/2016.

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR CANROBERT DA SILVA ALMEIDA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

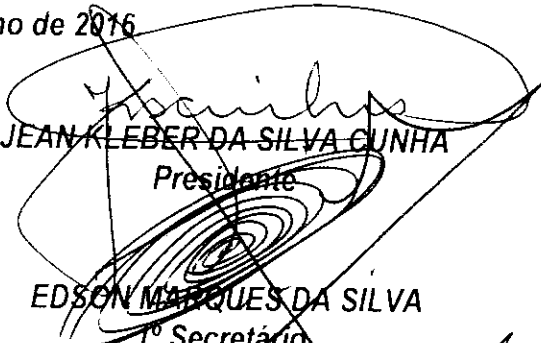
Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR CANROBERT DA SILVA ALMEIDA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

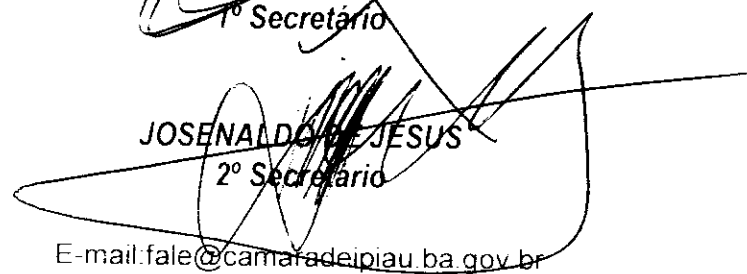
Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSEINALDO DE JESUS
2º Secretário

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2016.

“QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR CANROBERT DA SILVA ALMEIDA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida, nos termos do inciso I, do Art. 226 da Lei Orgânica do Município de Ipiaú, a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao Senhor **CANROBERT DA SILVA ALMEIDA**;

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º- A produção da honraria deverá ser feita pelo poder Legislativo, que ficará responsável em arcar com os eventuais custos;

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2016.


ODAIR JOSÉ SANTOS DE SANTANA
Vereador PT DO B/Autor do Projeto de Resolução.

E-mail: secretaria@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-7032

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

RECEBIDO

Em 19/05/2016

MÔNICA COSTA DOS SANTOS


Diretora do Legislativo

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246 442/0001-64

JUSTIFICATIVA

A Comenda Altino Cosme de Cerqueira foi instituída na estrutura do poder Legislativo Municipal, e tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução desejo presentear esse digníssimo cidadão, por seus relevantes serviços prestados ao Município.

A indicação do nome de CANROBERT DA SILVA ALMEIDA configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiaú, como o reconhecimento da história de vida deste cidadão. Filho do senhor Wilson Rocha de Almeida e da Sr.^a Julia Silva Almeida, natural de Ipiaú-Ba, nascido em 02 de janeiro de 1956, residente da Rua Lauro de Freitas, casado pai de dois filhos: Igor Souza Almeida e Suely Souza Almeida. Formado em edificações pela Escola Agrotécnica Federal da Bahia, especializado em construções sustentáveis com terra, possui vários trabalhos por todo Brasil, atual Diretor de Departamento de Obras do Município de Ipiaú-Ba, construiu cais, Tadulamentos das encostas da Rua 13 de Maio, Pavimentação da Rua 13 de Maio, Construção do Cais de Contenção das Ruas da Banca e Miguel Benevides, Construção da Praça Everaldino Pereira Santos, do Jardim da Praça do Honório, com Paisagismo e Urbanização, criação de calçadão para Praça de Alimentação, da Praça da Avenida Tancredo Neves que dá acesso para o Bairro Antônio Carlos Magalhães, Construção e Urbanização da Av. Antônio Carlos Magalhães com iluminação localizada, Construção da Escadaria em frente a rua do Alecrim, da Praça José Santana, Rua Amâncio Felix, Pavimentação e Urbanismo com Paisagismo da Rua Amâncio Felix.

Justifica-se o reconhecimento a uma pessoa que muito fez pela comunidade Ipiauense. Por isso, e por um dever de justiça, a Câmara Municipal de Ipiaú presta esta homenagem ao Senhor CANROBERT DA SILVA ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao processo legiferante de nosso Município.

Por isso é que pugno pela aprovação unânime deste Plenário para aprovação deste Projeto de Resolução.

Ipiaú 12 de Maio de 2016.

E-mail: secretaria@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-7032